



## PARECER

**Parecer nº 36, de 2025**

**Autor:** Executivo Municipal

**Relator:** Issa Esquírio El Hatal

**Matéria:** PL nº 029 de 2025

**Data do Ingresso:** 11 de abril de 2025

**Parecer:** Pela tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), no Orçamento da Secretaria de Obras e Transportes.

### Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo obter autorização legislativa para abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), no Orçamento da Secretaria de Obras e Transportes.

Presentemente o projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta relatoria, para exame da sua viabilidade Orçamentária e Financeira

### Aspectos Jurídicos:

Por meio do ofício nº 133/2025 - GP, subscrito pelo Prefeito em Exercício, Vitor Soares foi encaminhada Mensagem Retificativa, solicitando que o Projeto passasse a tramitar com nova redação, a qual foi analisada por esta Comissão.

Em seu art. 1º consta a indicação/descrição dos elementos contábeis (unidades orçamentárias) onde serão abertos os créditos adicionais especiais pretendidos/indicados (Unidade/Ação Funcional/ Projeto/ Atividade/ Elemento).

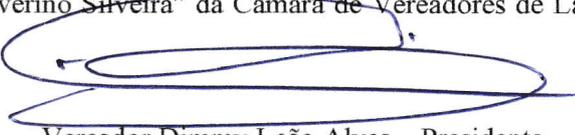
Em seu art. 2º indica a respectiva fonte de custeio do crédito especial a ser aberto.

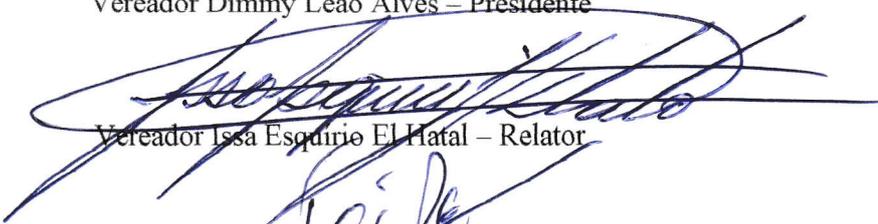
### Conclusão:

Em análise ao Projeto de Lei nº 029/2025, no que se refere à parte técnica/orçamentária, que é o que compete a esta Comissão analisar, manifestamo-nos favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 07 de maio de 2025.

  
Vereador Dimmy Leão Alves – Presidente

  
Vereador Issa Esquírio El Hatal – Relator

  
Vereador Felipe do Ibaré – Revisor Suplente